



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 364/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 523-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 16.10.2023, prorrogada até 30.11.2023, através da Portaria nº 580-2023, prorrogada, novamente, até 07.02.2024, através da Portaria nº 648-2023, prorrogada, mais uma vez, até 22.05.2024, através da Portaria nº 064-2024, prorrogada, mais uma vez, até 27.06.2024, através da Portaria nº 304-2024; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada no servidor em 27.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde do servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, para o dia 27.06.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único De acordo com o laudo médico pericial, o servidor, ao retornar às suas atividades, não deverá realizar serviços que exijam equilíbrio, altura elevada e risco de queda, até nova avaliação a ser realizada em dezembro de 2024, em perícia de acompanhamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de junho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.